



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.870, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

*Designa membros do provimento da
Secretaria de Saúde para compor a Comissão
de Elaboração do Plano Municipal de Saúde
2026-2029.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012,

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a elaboração do Plano Municipal de Saúde, referente ao período de 2026 a 2029,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029:

- I - Magaiver Rodrigo Felipsen - Secretário Municipal de Saúde;
- II - Ana Paula Balbe Facin Orso - Diretora do Departamento da Saúde;
- III - Ana Carolina de Souza Bantle - Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Programa Municipal de Imunização;
- IV - Giovanna Foquezatto Albaneze Fleck - Enfermeira Coordenadora da Atenção Primária em Saúde;
- V - Luciane Carla Wunsch - Enfermeira Coordenadora da Vigilância, Sanitária e Saúde do Trabalhador;
- VI - Vanessa Ferrari - Psicóloga no CAPS;
- VII - Sílvio Gerônimo Magnabosco - Coordenador da Saúde Bucal;
- VIII - Marisa Pontin - Auxiliar de Enfermagem - Representante do Setor Administrativo;
- IX - Igor Daniel Sapper - Coordenador do Programa Melhor em Casa;
- X - Priscila Aparecida Ebert - Coordenadora do Setor de Agendamentos;
- XI - Luiz Fernando Corbari - Farmacêutico Bioquímico - Representante da Farmácia Municipal;
- XII - Leoni Marcos Padilha da Silva - Coordenador do Setor de Endemias;
- XIII - Mirian Raquel da Silva Dagostin - Representante da Ouvidoria Municipal;
- XIV - Narinho Schantz - Representante do setor de transportes;
- XV - Cleonir Albaneze - Representante dos usuários.



Município de Capanema - PR

Art. 2º Essa Comissão fará parte da elaboração, da revisão, monitoramento e avaliação das ações do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 7.254/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 3 de junho de 2025.


Nelvor Kessler
Prefeito Municipal